

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5.549 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

EXPEDE LICENÇA DE INSTALAÇÃO.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 13/11/2012, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009, pelo Decreto Estadual nº 42.159, de 02/12/2009,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº E-07/511.930/2011, referente ao requerimento de Licença de Instalação da empresa GERDAU AÇOS LONGOS S/A para implantação de nova linha de produção de tela de vergalhão para coluna, com capacidade de 96.000 t/ano a partir de fio máquina, de grande porte e baixo potencial poluidor, localizada na Avenida João XXIII nº 6.777, Distrito Industrial de Santa Cruz, Município do Rio de Janeiro,
- o Parecer Técnico de Licença de Instalação nº 121/2012, da GELIN/DILAM/INEA, favorável à emissão da licença requerida,

DELIBERA:

Art. 1º – Expedir Licença de Instalação para a empresa GERDAU AÇOS LONGOS S/A para implantação de nova linha de produção de tela de vergalhão para coluna, com capacidade de 96.000 t/ano a partir de fio máquina, de grande porte e baixo potencial poluidor, localizada na Avenida João XXIII nº 6.777, Distrito Industrial de Santa Cruz, Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2012

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 23/11/2012